



DECRETO Nº 226/2015

Nomeia como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Sr. **IVAN RUIZ BELICE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2.088, de 18 de dezembro de 1997, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 23 de 02 de julho de 2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Umuarama, que designou a Sr. **IVAN RUIZ BELICE**, como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Umuarama;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Umuarama, o Sr. **IVAN RUIZ BELICE**, atualmente ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Ação Social, lotado na Secretaria de Ação Social – Diretoria de Ação Social.

Art. 2º. A presente nomeação não acarretará ônus algum ao Município, nem vantagem pecuniária ao servidor nomeado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL, aos 04 de setembro de 2015.

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Alterado Conforme

Decreto N.º *241* / *15*

Simoni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE *25* de *Setembro* / *2015*

DE Nº *10.465*

UMUARAMA, *08* / *09* / *2015*

Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS